



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Câmara Municipal de Luís Correia

APROVADO

29/11/24
Valdemir Pereira da Silva
CPF: 490.437.493-20
Presidente

Luís Correia (PI), 29 de novembro de 2024.

Emenda Impositiva 006 /2024
(Emenda á lei Orgânica do Município n. 002/2017)

Projeto de Lei n° 023 /2024

EMENTA: "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Luís Correia, Exercício financeiro de 2025".

Câmara Municipal de Luís Correia, através de seus vereadores, em maioria absoluta, resolvem pela destinação comum do percentual de 50% das verbas destinadas às emendas impositivas obrigatórias para a saúde e outros 50% para destinação individual a ser discriminada, em conformidade com a Emenda à lei Orgânica do Município n. 002/2017.

Art. 1º. Fica determinado que a quota obrigatória, equivalente a 50% das verbas provenientes das emendas impositivas para a Secretaria Municipal de Saúde, destinada à compra de medicamentos, é uma medida essencial para garantir o atendimento das necessidades básicas. Esse direcionamento atende à crescente demanda por medicamentos no sistema público de saúde, especialmente em comunidades mais vulneráveis, onde o acesso a tratamentos é frequentemente limitado.

Art. 2º. Fica determinado que a quota individual, equivalente a 50% das verbas provenientes das emendas impositivas, será alocada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o intuito específico de financiar a **Construção do Novo Parque da Feira da Agricultura Familiar e Cultural da Comunidade Brandão**, situada na zona rural do município de Luís Correia, alinha-se à necessidade de fortalecer a economia local, incentivar a produção agrícola familiar e promover a valorização cultural.

Essa tem como objetivo principal fomentar a geração de renda para os pequenos produtores rurais, ampliando a comercialização de seus produtos em um ambiente estruturado e atraente. Além disso, a feira desempenha um papel estratégico na integração das comunidades da zona rural ao município, ao mesmo tempo em que celebra e preserva a identidade cultural da região.

VEREADOR
ARTRANHO
O HOMEM DO CHAPEU

GABINETE DO VEREADOR ARTRANHO BARROS MOT
Rua Jonas Correia, 316 – Centro
Luís Correia – Piauí

RECEBIDO
EM 29/11/24
Sayane Vieira Aguiar

Sayane Vieira Aguiar
CPF: 083.108.563-76
Ass. de Informática



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Ao investir nesse projeto, espera-se não apenas um impacto econômico positivo, mas também a criação de um espaço que promova o turismo rural, o consumo de alimentos saudáveis e a sustentabilidade, reforçando o compromisso do poder público com o desenvolvimento equilibrado e inclusivo de Luís Correia.

Artrannho Barros Mota
Vereador – PL